



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 082

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.228 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., //apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$.. 0,10 (dez centavos), o que se equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

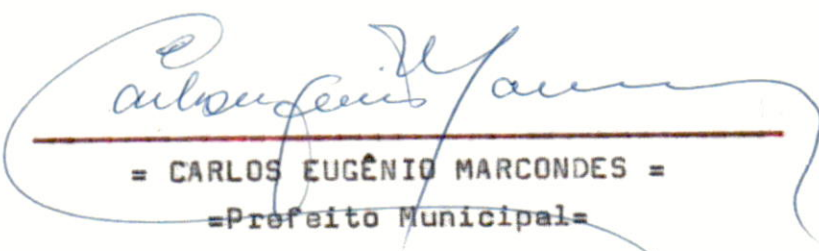
Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a /elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), com vigência a partir de 09 de dezembro de 1974.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=